

Reforma não deve ser votada antes das eleições de outubro

Perda de apoio político, com retirada de assinaturas da PEC, pode travar tramitação

Por Martha Imenes

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/2025, que define a reforma administrativa do serviço público brasileiro, conforme antecipado pelo Correio da Manhã na edição de 13 de novembro, vem perdendo apoio político e pode não acontecer da forma prevista pelo deputado federal Pedro Paulo (PSD-RJ), relator do Grupo de Trabalho que gestou a proposta protocolada em 28 de outubro.

O texto já enfrenta uma debandada de parlamentares. Até o momento, 20 deputados retiraram suas assinaturas do documento, informa a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Consef).

De acordo com a confederação, as alterações não alcançam sequer 1% dos mais de 12 milhões de servidores e servidoras federais, estaduais e municipais do país. Na prática, a PEC – aprovada em comissão especial da Câmara dos Deputados em 2025 – atinge diretamente os direitos de servidores e da população, ameaçando a manutenção dos serviços públicos e abrindo espaço para a privatização de áreas essenciais, hoje garantidas pela Constituição de 1988.

Um ponto destacado pelo presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP), Artur Marques, é a incerteza do avanço da proposta em ano eleitoral.



Projeto da reforma administrativa foi protocolada na Câmara no dia 28 de outubro

“Cabe acentuar que o concurso público, que garante o mérito, e a estabilidade, que preserva a independência técnica dos servidores, são instrumentos do Estado democrático de Direito”, afirma.

O presidente da associação ressalta que “qualquer reforma administrativa digna desse nome deve buscar modernização com valorização. Deve estimular o mérito sem eliminar a estabilidade; promover formação e

desenvolvimento sem destruir carreiras; corrigir distorções sem extinguir direitos.”

Na Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), tinha expectativa de aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma administrativa ainda em 2025. O que não se cumpriu. Diante da perda de apoio a PEC 38 já é conside-

rada improvável até mesmo neste ano antes das eleições, que ocorre em outubro.

Ao longo do último ano, o presidente da Casa chegou a ajustar o discurso. Inicialmente confiante na tramitação rápida da proposta, ele passou a admitir, em dezembro, que o tema enfrentaria resistência.

A reforma administrativa envolve mudanças nas regras do funcionalismo público e enfrenta oposição de servidores e de parte

do Parlamento, o que amplia a dificuldade de construção de consenso em um ambiente pré-eleitoral.

Especula-se que Motta terá cerca de seis meses para articular e aprovar propostas na Câmara. Depois desse período, o Congresso tende a se esvaziar, segundo líderes do Centrão, com parlamentares nos próprios estados para a campanha eleitoral. Nesse cenário, eles consideram difícil a aprovação de um texto com forte impacto na economia.

Retorno à ativa de PMs e bombeiros

O retorno voluntário à ativa de policiais e bombeiros militares da reserva remunerada, na mesma patente ou graduação que tinha na ativa e com todos os direitos de um militar ativo está em tramitação na Câmara dos Deputados e pode ir ao Senado. Isso porque o Congresso Nacional tem competência privativa para legislar sobre as normas gerais das PMs e bombeiros. É o que diz a Constituição Federal.

De autoria do deputado Sargento Portugal (Pode-RJ), o Projeto de Lei (PL) 139/2025 acrescenta essa possibilidade à Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (Lei 14.751/2023). O texto, porém, limita o retorno no máximo até três anos antes do agente completar 67 anos.

Ao justificar o projeto, Portugal cita o déficit de agentes frente ao aumento da violência e diz que trazer servidores experientes “é muito menos oneroso”. Para ele, a medida

pode aumentar o efetivo nas ruas ao alocar servidores sem condições físicas em funções administrativas:

“Um curso de formação leva muito tempo e é muito custoso. Da publicação de um edital à formação de um agente, são mais de dois anos. Defendo concursos públicos anuais e que todos os concursados possam ser chamados, mas o déficit é muito grande, e precisamos da ajuda de todos”, diz o deputado.

O PL depende de parecer das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Para virar lei, deve ser aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente da República.

Não é a primeira vez

Um PL (5045/2005) de autoria do então senador Marcelo Crivella também previa o retorno compulsório e voluntário. Em 2025, o governo estadual do Rio sancionou

uma lei que instituiu a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) por PMs e Bombeiros inativos. A PTTC é voluntária e temporária, mas, diferentemente do PL 139/2025, não é um retorno à ativa.

O texto de Crivella propunha alterar o Decreto-Lei nº 667/1969 para autorizar os governadores a convocar policiais militares da reserva remunerada para o serviço ativo em situações de grave perturbação da ordem, visando fortalecer a segurança pública sem depender das Forças Armadas, e permitia a convocação temporária para aumento de efetivo, com foco na resposta contra o crime organizado e segurança em eventos.

O projeto buscava criar instrumentos legais para que os estados pudessem mobilizar mais efetivo policial, especialmente para grandes eventos e situações de crise, como o enfrentamento ao crime organizado, suprindo a necessidade de efetivo sem acionar as Forças Armadas.



Ex-senador Marcelo Crivella também tentou realocar inativos